



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1647/DGP/REITORIA de 13 de setembro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.100370/2018-59;

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº. 1275/DGP/REITORIA de 12 de julho de 2018, que trata da Reversão de Ofício da servidora **Carmem Lúcia de Souza Batista**, matrícula SIAPE 1475054, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao quadro permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, em virtude de insubsistência dos motivos determinantes de sua aposentadoria por invalidez, concedida pela Portaria nº 1420, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2017;

2. **Onde se lê:** Reverter de ofício, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8.112/90, a servidora Carmem Lúcia de Souza Batista.

Leia-se: Reverter de ofício, a partir de 16 de abril de 2018, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8.112/90, a servidora Carmem Lúcia de Souza Batista.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor